

RESOLUÇÃO Nº 711/ 2020 – CEAS/MG

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de 2019, apresentado no sistema SUASweb, relativo a recurso de cofinanciamento federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando que o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções n.ºs 656, 666 e 683/2019 e 698/2020;

Considerando a deliberação da 258ª Plenária Ordinária do CEAS/MG, ocorrida no dia 20 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2019, disposto no sistema eletrônico SUASweb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.



Gabriele Sabrina da Silva

Gabriele Sabrina Silva
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social